ABAIXO-ASSINADO

13,23% PARA TODOS, J !

Os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul abaixo assinados vêm requerer, aos membros do Pleno do TRE-RS, que reconheçam o direito da incorporação aos seus vencimentos do percentual de 13,23% e também sobre todas as parcelas remuneratórias, nos mesmos termos das recentes decisões do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça em 02/03/2016 (PA nº 004283/2016), e do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 03/03/2016 (PA nº 00033442120164018000).

Essa é medida de justiça que se impõe, considerando o princípio da isonomia, já que tal pretensão também foi acolhida no Superior Tribunal Militar por unanimidade (Questão Administrativa nº 153-21.2015.7.00.0000/DF), no Conselho Superior do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (PAs nº 2895/2015 e 331440/2015 e MS 0027289-14.2015.8.07.0000), no Conselho Nacional do Ministério Público, no TRT da 4ª Região, no TRE do Amazonas e em outros órgãos do Judiciário Federal.

É de ressaltar, ainda, que os servidores do Judiciário Federal de todo o Brasil se encontram com seus vencimentos defasados há longo período, com perdas inflacionárias que já ultrapassam 54%. Assim, essa medida, ainda que insuficiente, reduziria o injustificável prejuízo que nossa categoria vem enfrentando.

Nestes termos, pedem deferimento.

Nome	Lotação	Assinatura